



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO LICITAÇÃO NA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO LICITATÓRIO: PMB/BA Nº 038/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 060/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022,
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 064/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 065/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBIBA Nº 060/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

### CONTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LTDA.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A.P. PRODUÇÃO & PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 083/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E MARCOS VINÍCIO ALVES PEREIRA GUIMARÃES.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E GERUSSIANO OLIVEIRA DA SILVA.

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0071/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022



### AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Licitação na Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Licitatório: **PMB/BA n.º 038/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA – BA

**LICITANTE:** CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA / CNPJ n.º 22.971.321/0001-76.

**Objeto:** Contratação do serviço de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporá, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o n.º 637/2021 e especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta vencedora e nas informações contidas no Processo Administrativo PMB/BA n.º 038/2022.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação do Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto ora contratado.

Botuporá – BA, 10 de junho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO

SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON

ANTONIO SARAIVA:47437685515

Dados: 2022.06.10 14:09:41 -03'00'

**CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ N.º 22.971.321/0001-76**

**Rua Coronel Hermelino Silveira, S/N, Andar2, CEP. 46.400-000, Centro, Caetite/BA.**



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMB/BA n° 060/2022 Inexigibilidade n° 021/2022, referente à contratação do cantor LELEU DE ZÉ DE CHICO, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 16 de junho de 2022, em comemoração à Tradicional Festa Junina na comunidade da Lagoa D'água do São Francisco, do município de Botuporã, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n° 10.755.146/0001-09, com valor total R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 01 de junho de 2022. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMB/BA n.º 064/2022 Inexigibilidade n.º 023/2022, referente à contratação de KAL FIRMINO, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 18 de junho de 2022, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos da Sede, município de Botuporá, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.327.596/0001-18, com valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 02 de junho de 2022. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMB/BA n° 065/2022 Inexigibilidade n° 024/2022, referente à contratação da banda RASTA CHINELA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 20 de junho de 2022, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos da Sede, município de Botuporá, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.327.596/0001-18, com valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 02 de junho de 2022. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMBIBA n.º 060/2022 Inexigibilidade n.º 021/2022, referente à contratação de FRANCIS LOPES, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 20 de junho de 2022, em Comemoração aos Tradicionais Festejos juninos na sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** A.P. PRODUÇÃO & PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.281.338/0001-08, com valor total R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 01 de junho de 2022. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 084/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ E PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação da banda SUPERAÇÃO DO FORRÓ, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 17 de junho de 2022, em comemoração à Tradicional Festa Junina no povoado Boa Visa, município de Botuporá, conforme proposta. **Valor Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 02/06/2022 à 30/06/2022. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. Paulo Conceição de Oliveira LTDA / Contratado.





**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS.**

**OBJETO:** Contratação do cantor LELEU DE ZÉ DE CHICO, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 16 de junho de 2022, em comemoração à Tradicional Festa Junina no povoado da Lagoa D'água do São Francisco, do município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2022. **Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 01/06/2022 à 30/06/2022. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. Leandro Roberto dos Santos / Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A.P. PRODUÇÃO & PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de FRANCIS LOPES, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 20 de junho de 2022, em Comemoração aos Tradicionais Festejos juninos na sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2022. **Valor Total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 01/06/2022 à 30/06/2022. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. A.P. PRODUÇÃO & PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA / Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 083/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de KAL FIRMINO, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 18 de junho de 2022, em comemoração aos Tradicionais festejos Juninos da Sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2022. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** 02/06/2022 à 30/06/2022. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. Santos & Machado Prestação de Serviços LTDA / Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 086/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO.**

**OBJETO:** Contratação da banda XODÓ DA BAHIA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 16 de junho de 2022, em comemoração à Tradicional festa Junina no Povoado de Lagoa D'água do São Francisco, do município de Botuporã, conforme proposta de preços. **Valor Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 04/06/2022 à 30/06/2022. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. João Alberto de Souza Moitinho / Contratado.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E MARCOS VINÍCIO ALVES PEREIRA GUIMARÃES.**

**OBJETO:** Contratação da banda RICARDINHO E BANDA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 17 de junho de 2022, em comemoração à Tradicional Festa Junina do povoado Boa Vista, município de Botuporã, conforme proposta. **Valor Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 10/06/2022 à 30/06/2022. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. Marcos Vinício Alves Pereira Guimarães / CONTRATADO.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 082/20222 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação da banda RASTA CHINELA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 20 de junho de 2022, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos da Sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2022. **Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 02/06/2022 à 30/06/2022. Assinatura: Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. Santos & Machado Prestação de Serviços LTDA / Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
085/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOTUPORÃ E GERUSSIANO OLIVEIRA DA SILVA.**

**OBJETO:** Contratação do cantor FOGUEIRA ELÉTRICA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 16 de junho de 2022, em comemoração à Tradicional Festa Junina no povoado de Lagoa D'água do São Francisco, do município de Botuporã, conforme proposta de preços. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 03/06/2022 à 30/06/2022. Assinatura: Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. Gerussiano Oliveira da Silva / Contratado.



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0071/2022  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** é o **ACRÉSCIMO** do valor contratual de R\$ 0,02 (dois centavos) de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do instrumento contratual original ora aditado, firmado em 24 de maio de 2022

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:**

O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 468.950,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavo).

**CLÁUSULA QUARTA:** presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10 de junho de 2022.

**ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.

Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito